

**REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE PÔRTO ALEGRE**

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

**Prof. Darcy Azambuja**  
**Prof. Ruy Cirne Lima**  
**Prof. Edgar Schneider**

SECRETÁRIO DA REDAÇÃO:

**Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto**

Tôda a correspondência relativa à "Revista" deve ser dirigida à Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, Av. João Pessoa — Pôrto Alegre  
As colaborações são solicitadas.

**ÍNDICE**

Meio Século dedicado ao Ensino .....	7
O Centenário do Código Comercial .....	8
<b>JOSE SALGADO MARTINS</b>	
Responsabilidade Civil do Estado .....	16
<b>PLÍNIO CASADO</b>	
Anistia ampla e incondicional aos Revolucionários .....	28
<b>RUY CIRNE LIMA</b>	
Primeira lição de um breve curso de Direito Administrativo .....	48
<b>EDUARDO J. COUTURE</b>	
Funcion Privada y Funcion Publica del Proceso .....	53
<b>DARCY AZAMBUJA</b>	
Comentário do § 1.º do Artigo 153 da Constituição .....	59
<b>SILVIO WALACE DUNCAN</b>	
Aspectos do Reconhecimento da Filiação Ilegítima .....	71
<b>FLORÊNCIO DE ABREU</b>	
Reforma do Código Comercial .....	76
<b>HERNANI ESTRELLA</b>	
Do Comércio .....	83
<b>ARMANDO DIAS DE AZEVEDO</b>	
Defesa do Executado e Direito de Retenção .....	93
<b>DARIO DE BITTENCOURT</b>	
O Direito Industrial na Vida e na Obra de Ruy Barbosa ..	103
<b>GALENO LACERDA</b>	
Extensão da Ação Declaratória .....	123
<b>RUBENS SANT'ANNA</b>	
A Noção Jurídica do Delito .....	130
<b>MEM DE SÁ</b>	
Função Econômica do Transporte .....	147

**PARECERES**

CAMILO MARTINS COSTA — Os imóveis situados no Uruguai e a extraterritorialidade do Estatuto Brasileiro referente ao Regime de Bens no Casamento .....	157
WALTER CARLOS E. BECKER — “Suposta a emissão de ações com ágio — na hipótese de Aumento de Capital de Sociedade Bancária, — deve entender-se a importância do ágio quando destinada e incorporada ao Fundo de Reserva, como sujeita ao Impôsto sôbre a Renda e, por via de consequência, ao Impôsto sôbre Lucros Extraordinários?” .....	167
RUY CIRNE LIMA — Inteligência do Art. 217 da Constituição Sul-rio-grandense .....	170
NOTÍCIAS UNIVERSITÁRIAS .....	177
O CINQUENTENÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO .....	184
CONGRESSO JURÍDICO .....	203

**MEIO SÉCULO DEDICADO AO ENSINO**

*Atingiu cinqüenta anos de consagração ao ensino, a Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, que integra hoje a Universidade do Rio Grande do Sul.*

*Seguros da conveniência geral da iniciativa, seus promotores despertaram, graças ao nobre intuito, que os inspirava, uma corrente viva de simpatia e de cooperação entre os cultores da ciência de Ulpiano.*

*Deixar que apenas a professassem as escolas doutros Estados, distantes e ainda que portadoras de justificado renome, fôra esquecer que não faltavam ao Rio Grande os mestres do direito, entre os quais deparariam as novas gerações seus guias capazes e fiéis.*

*Convocar e reuni-los foi a decisão, que acudiu aos animadores do empreendimento, e, assim procedendo, não fizeram mais que o amparar nos expoentes da cultura jurídica.*

*Dispondo de homens dessa formação intelectual, é preciso convir que ao novo instituto de ensino ficava assegurada, entre seus congêneres, uma posição realmente auspiciosa.*

*É o que, sem dúvida, realça e demonstra, ao cabo de meio século, a rotação da antiga Faculdade que, abrindo o seu tirocínio escolar às verdadeiras vocações, exerceu profunda e duradoura influência em todos os setores, ao serviço da lei, da justiça e da liberdade.*

*Dentre suas turmas sucessivas saíram os profissionais que, nas lutas pelo direito, souberam enobrecer o grau recebido, e, por certo, foi o que exemplificaram nas esferas da advocacia, da magistratura e do ministério público.*

*São de apontar, ainda, as múltiplas e variadas contribuições que, como centro de estudos jurídicos, prestou a tradicional instituição de ensino, nas emergências mais diversas, ao govêrno e á legislatura rio-grandenses, para só falar de seus préstimos dentro do Estado.*

*Mas, se a existência da escola, em plena metrópole, facilitou aos filhos do Rio Grande, vindos de todos os recantos, o ingresso nos cursos de direito, é igualmente certo que enriqueceu e aprimorou a legislação, assim como difundiu, entre seus aplicadores, as doutrinas e os princípios, cuja voga tinha por si a acolhida e os aplausos de juristas e professores consagrados.*

*Outra não foi, por certo, a rota que se propôs, e, tanto a soube seguir e prestigiar, que são de glorificação e de júbilo, nesta altura da jornada, as horas vividas pela Faculdade de Direito, como o demonstraram suas brilhantes solenidades comemorativas.*